



**PROJETO DE LEI Nº. 010 DE 23 DE ABRIL DE 2021.**

Câmara Municipal de  
 Lagoa da Confusão - TO

**APROVADO**

Em 30/04/2021  
 ( 810 ) 1ª votação

[Assinatura]  
 Assinatura

*Dispõe sobre a autorização do Executivo Municipal a doar bem imóvel urbano sem encargo ao Estado do Tocantins para o Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica autorizado o município de Lagoa da Confusão a doar bem imóvel urbano sem encargo ao Estado do Tocantins para o Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins

**§1º** A doação de que trata o "caput" deste artigo, refere-se ao imóvel urbano com uma área total de 360,00m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), denominado Lote nº. 16, Quadra 11, situado na Avenida Antônio Duarte, Setor Bandeirantes, neste Município, dentro dos limites e confrontações seguintes: Limita-se pela frente com a Avenida Antônio Duarte, na distância de 12,00m (doze metros), Lado Direito com o Lote 18, na distância de 30,00, (trinta metros); Lado Esquerdo com o Lote 14, na distância de 30,00m (trinta metros); Fundo com o Lote 15, na Distância de 12,00m (doze metros); com matrícula registrada sob o nº. 1976 com origem na Cadeia Nominal proveniente do Livro 02, M-388 CRI do Cartório de Registro de Imóveis de Lagoa da Confusão - TO, da Comarca de Cristalândia - TO, de propriedade do Município de Lagoa da Confusão - TO, conforme Certidão de Inteiro Teor (cópia anexa).

**§2º** O imóvel urbano de 360,00m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados) terá a definição específica para abrigar a 4ª Companhia Independente da Polícia Militar do Estado do Tocantins (CIPM/TO) neste município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO,** Estado

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão - TO, em 23 (vinte e três) dias do mês de abril do ano de 2021.

**APROVADO**

Em 30/04/2021  
 ( 810 ) 2ª votação

[Assinatura]  
 Assinatura

[Assinatura]  
 Pref. Thiago Soares Carlos  
 Prefeito Municipal

[Assinatura]  
 Thiago Soares Carlos  
 Prefeito Municipal

**RECEBEMOS**

em 29/04/2021 às 14:31



ESTADO DO TOCANTINS  
 PODER LEGISLATIVO  
 CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



PROJETO DE LEI Nº. : 010, de 23/04/2021  
 AUTOR : Poder Executivo  
 ASSUNTO: *a Municipal de Lagoa da Confusão - TO* : Dispõe sobre a autorização ao Executivo Municipal a doar bem imóvel urbano sem encargo ao Estado do Tocantins para o Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins.

**APROVADO**  
 Em 30/04/2021  
 ( 810 ) 2ª votação

*[Assinatura]*  
 Assinatura PARECER CONJUNTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CCLJRF)  
 COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE (CFOTFC)  
 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, COMUNICAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CECCDSAS)

**I) RELATÓRIO**

Chegaram a estas Comissões Parlamentares Permanentes para conhecimento, apreciação e emissão de parecer conclusivo do **Projeto de Lei nº. 010/2021**, de autoria do **Poder Executivo** o qual **dispõe sobre a autorização ao Executivo Municipal a doar bem imóvel urbano sem encargo ao Estado do Tocantins para o Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins.**

É o que se tinha a relatar.

*Câmara Municipal de Lagoa da Confusão - TO*  
**APROVADO**  
 Em 30/04/2021  
 ( 810 ) 1ª votação  
*[Assinatura]*  
 Assinatura

**II) DO MÉRITO**

Observa-se que o pano de fundo do presente projeto de lei refere-se a doação do imóvel que já abriga a 4º Companhia Independente da Polícia Militar do Estado do Tocantins (CIPM/TO) neste município, a qual tem fundamental relevância para o desenvolvimento social ordeiro deste município.

Verifica-se que o **Projeto de Lei nº. 010/2021**, trazido à colação para análise, encontra-se de acordo com a **Lei Orgânica do Município**, e reúne os **elementos formais** essenciais exigidos para o seu regular tramite

*[Assinaturas manuscritas]*



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



junto a esta Casa de Leis, conforme o seu Regimento Interno, e nos termos expostos.

**III) DO VOTO DAS COMISSÕES**

Diante de todo o exposto a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CCLJRF)** juntamente com a **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE (CFOTFC)** e a **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, COMUNICAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CECCDSAS)**, **VOTAM** por **UNANIMIDADE** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº. **010/2021**, de autoria do Poder Executivo, nos termos aqui expostos.

Compareceram a sessão das Comissões os Vereadores: **a) da CLJRF:** Alan Coelho dos Santos – Relator; Napoleao Dionisio da Costa – Secretário; Nelvi Teixeira Carlos - Presidente da CLJRF; **b) da CFOTC:**– Wellice Cardoso da Costa Relator; Denito Pereira de Carvalho– Secretário; Davi Dias Reis - Presidente da CFOTC, **c) da CECCDSAS:** Nelvi Teixeira Carlos – Relator; Norah Carmem A. S. Rodrigues – Secretária; e Alan Coelho dos Santos - Presidente da CECCDSAS.

**SALA DAS COMISSÕES** desta Câmara Municipal, em Lagoa da Confusão - TO, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2021.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CCLJRF)**

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão - TO

Ver. Alan Coelho dos Santos  
Relator

Ver. Napoleao Dionisio da Costa  
Secretário

**APROVADO**  
Em 30/04/2021  
( 810 ) 2ª votação

Nelvi Teixeira Carlos  
Ver. Nelvi Teixeira Carlos  
Presidente da CLJRF

**APROVADO**  
Em 30/04/2021  
( 810 ) 2ª votação

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE (CFOTFC)**

Ver. Wellice Cardoso da Costa  
Relator

Ver. Denito Pereira de Carvalho  
Secretário



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



Ver. Davi Dias Reis  
Presidente

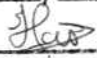
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, COMUNICAÇÃO, CULTURA, DESPORTO,  
SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CECCDSAS)

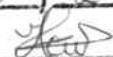
*Nelvi F. Carlos*  
Ver. Nelvi Teixeira Carlos  
Relator

*Norah Carmem A. S. Rodrigues*  
Ver. Norah Carmem A. S. Rodrigues  
Secretária

  
Ver. Alan Coelho dos Santos  
Presidente da CECCDSAS

(As assinaturas aqui presentes fazem parte do Parecer Conjunto das Comissões Parlamentares Permanentes acerca do Projeto de Lei 010/2021, de iniciativa do Executivo Municipal de Lagoa da Confusão, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2021 e dá outras providências.)

Câmara Municipal de  
Lagoa da Confusão - TO  
APROVADO  
Em 30/04/2021  
( 810 ) 1ª votação  
  
Assinatura

Câmara Municipal de  
Lagoa da Confusão - TO  
APROVADO  
Em 30/04/2021  
( 810 ) 2ª votação  
  
Assinatura